



PORTARIA SEMAD Nº 0338/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o Art. 1º, inciso II da referida Lei autoriza um aumento no percentual de 10% (dez por cento) durante os finais de semana e feriados; **CONSIDERANDO** o ofício 0523/2021/SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 05 plantões de 24h, prestados nos dias 03,10,17,24 e 31 de julho de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), cumulando o total de R\$ **1.100,00 (um mil e cem reais)**, à servidora **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.025-4. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de setembro de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

13/09/2021

AMM 60.070-3

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração